

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 TULIO GADELHA SALES DE MELO  
 CPF: 060.162.984-17  
 ENDEREÇO:  
 RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
 EMPRESARIAL TORQUE  
 CASA AMARELA/RECIFE  
 52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6175877**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049249092**



NOTA FISCAL Nº 284461627 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/11/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 1110 8359 3200 0108 6600 0284 4616 2710 2553 5297  
 Protocolo de autorização: 3262300043897439 - 26/11/2023 às 04:26:14

REF: MÊS/ANO <b>11/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>290,82</b>	VENCIMENTO <b>05/12/2023</b>
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

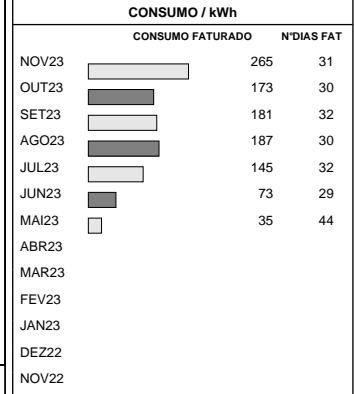
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>25/10/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>25/11/2023</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>26/12/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	265,00	0,54308636	143,91	5,28	143,91	18,00	25,91	0,42538000	PIS	212,07	0,81	1,71
Consumo-TE	kWh	265,00	0,43291916	114,72	4,21	114,72	18,00	20,64	0,33909000	COFINS	212,07	3,67	7,78
Illum. Púb. Municipal				31,35						ICMS	258,63	18,00	46,55
ICMS-CDE NF276086995				0,84									
<b>TOTAL</b>				<b>290,82</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3205440479	Energia Ativa	Único	3.638,00	3.903,00	1,00000	265,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>11/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7049249092</b>	VENCIMENTO <b>05/12/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>290,82</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83870000028 908200110074 049249092100 163849185330

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
**ENDEREÇO:**  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE